

**QUESTÕES DA MULHER NA SOCIEDADE ANTIGA E CONTEMPORÂNEA: EM
MULHERES PINTADAS, DE DÓRIS FLEURY.**

**QUESTIONS OF THE WOMAN IN SOCIETY ANCIENT Y CONTEMPORARY: IN
PAINTED WOMAN, BY DÓRIS FLEURY.**

Valentin, Suzana Frez¹
Santos, Thamiris Klitzke dos²
Flor, Vitória Beatriz Flegler³

Resumo: O objetivo do presente artigo é fazer uma análise crítica sobre a desigualdade, a violência e a desvalorização da mulher, desde séculos passados até atualmente, sendo o atual representado na obra *Mulheres Pintadas* (2003), escrita por Dóris Fleury, uma escritora brasileira, formada em jornalismo. Essa obra é englobada de diversos contos que contam a história de mulheres em seu cotidiano mostrando as decepções, os fracassos, as promessas não cumpridas e as suas atitudes em relação à essas situações, sendo consideradas loucas por agirem de modo que se difere dos padrões sobrepostos pelas pessoas. Essa obra se apropria de uma linguagem coloquial, trazendo um sentimento de clareza, indagando o leitor à uma aproximação da realidade incluída nos relatos. Foi utilizado como apoio teórico, o historiador Numa Coulanges (1830-1889), com relatos de que a mulher na Grécia Antiga dependia totalmente de um homem, pois o sistema familiar predominante no século XVIII e XIX era patriarcal; e destacando também a filósofa Hannah Arendt (1906-1975) que retrata sobre a idealização de naturalidade do ato agressor contra o sexo feminino, buscando indagar um motivo para a mulher sofrer tal agressão a fim de afirmar tal ato como merecido. Como resultados, é possível perceber que os problemas envolvendo as mulheres são comuns desde os séculos passados e ainda perduram até a sociedade contemporânea. A maioria deles ligados ao gênero masculino, que era visto como superior. Entretanto, mesmo as mulheres enfrentando uma luta diária contra todos os problemas relatados ao decorrer do artigo, elas ainda mantêm-se fortes.

Palavras-chave: Mulher. Desigualdade. Homem. Violência. Sociedade.

Abstract: The purpose of this article is to make a critical analysis of inequality, violence and the devaluation of woman, from centuries past to today, the current one being represented in the work *Mulheres Pintadas* (2003), written by Dóris Fleury. This work is comprised of several tales that tell the story of woman in their daily lives showing disappointments, failures, broken promises and their attitudes towards these situations, being considered crazy for acting in a way that differs from overlapping standards for people. The historian Numa Coulanges (1830-1889) was used as theoretical support, with reports that women in Ancient Greece depended entirely on a man, since the predominant family system in the 20th century was patriarchal; and also highlighting the philosopher Hannah Arendt (1906-1975) who portrays the idealization of the natural act of the aggressor against the female sex, seeking to ask a reason for the woman to suffer such aggression in order to affirm such an act as deserved. As a result, it is possible to see that the problems involving woman have been common since the past centuries and still persist until contemporary society. Most of them linked to the male gender, who was seen as superior. However, even though woman face a daily struggle against all the problems reported throughout the article, they still remain strong.

Keywords: Woman. Inequality. Man. Violence. Society.

¹ Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal.

² Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal.

³ Discente do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal.

INTRODUÇÃO

A obra *Mulheres Pintadas*, escrita por Dóris Fleury, foi publicada no ano de 2003. Essa obra conta em trinta e seis narrativas o cotidiano de diversas mulheres, sendo elas moças, velhas, pobres, ricas, casadas, solteiras e viúvas, apenas mulheres comuns vivendo suas próprias vidas. Porém, o livro dá destaque à uma linguagem que foge da norma culta, em outros termos, ele faz uso da linguagem coloquial, dando assim um sentimento de vulgaridade à obra. Essas mulheres passam por diversas dificuldades e muitas vezes são chamadas até de loucas por seus atos, mas poucos sabem o que realmente acontece.

O objetivo do presente artigo é retratar os conhecimentos cotidianos envolvendo mulheres na sociedade em geral, desde séculos passados até a atualidade, focando principalmente na desigualdade entre gêneros e na violência contra a mulher praticada no dia-a-dia. Além de demonstrar que essas desigualdades e violências não iniciaram no século XXI mas vem decorrendo desde séculos passados. Tais desigualdades são tanto sociais quanto econômicas, colocando em evidência o historiador Numa Coulanges (1830-1889) que faz alguns relatos sobre a mulher sempre depender de um homem, principalmente no âmbito familiar, onde a mulher não pode nem se quer ter autoridade sobre casa, tendo então um sistema patriarcal. Tomando como base também a filósofa Hannah Arendt (1906-1975), que retrata a visão da sociedade sobre a violência contra a mulher como algo natural, colocando culpa no sexo feminino para tais agressões.

O artigo trata, primeiramente sobre a desigualdade e a violência sofrida pela mulher em diversos períodos históricos, sobre as formas de violência e suas possíveis causas. A segunda parte trata da análise literária de duas narrativas escolhidas da obra. A primeira narrativa ligada à violência e a segunda contando a história de Ester, uma mulher que era desprezada. Levando em conta que muitas das narrativas da obra não especificam o nome das personagens, como por exemplo o conto “A lógica do Gorila” sendo uma das narrativas centrais da análise.

A DESIGUALDADE ENTRE GÊNEROS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com Carvalho e Paiva (2009) desde antigas civilizações, a sociedade constrói uma imagem sobre a mulher na qual ela deve, desde muito nova, ser preparada por sua mãe para o casamento, de modo que ela sirva ao marido realizando todos os afazeres de casa e cuidando de seus filhos. As mulheres não tinham a permissão de obter um emprego fora de casa, tal direito era concedido apenas aos homens pois acreditava-se que o dever de levar o sustento ao lar era do homem e não da mulher, o seu dever era, como foi dito anteriormente, cuidar do lar e dos filhos.

Deste modo, considerou-se por muito tempo essa ideia de que a mulher era quem dependia totalmente do marido. “Como filha, a mulher assistia aos atos religiosos do pai, depois de casada, aos do marido” (COULANGES, 1864, p.46). Entretanto, com o passar dos anos, as mulheres começaram a se questionar o porquê elas eram obrigadas a ficar em casa e porque só elas cuidavam dos filhos. Começou a notar-se que elas deveriam ter direito da mesma forma que os homens, pois só o que mudava era o gênero. Porém o homem discordava disso, pois essa ideia era acima de seus ideais, acima de seus interesses, pois para o homem se a mulher não permanecesse em casa, não haveria quem cuidasse dos filhos ou do lar.

Na obra Cidade Antiga (1864) é visto que na Grécia Antiga a desigualdade entre o homem e a mulher era muito notável, pois a mulher nunca tinha direito a toda herança do pai, simplesmente pelo fato de ser mulher. Quando possuía uma parte dessa herança não podia gastar com o que desejasse, pois, toda a sua herança era administrada por um tutor que era um homem da família. A mulher, também nessa época, não podia ser a responsável pela família mesmo que o marido falecesse, nesse caso ela passaria a depender de outro homem da família, nunca tendo o direito de assumir a responsabilidade do lar.

Para adquirir parte de seus direitos, as mulheres passaram por muitos desafios, sendo desencorajadas por todos. “É insensatez condená-las, ou rir delas, se procurarem fazer mais ou aprender mais do que o costume determinou que é necessário ao seu sexo.” (BRONTE, 1847, p.102), o pensamento da autora Charlotte Bronte está muito relacionado com os acontecimentos ocorridos durante o governo de Getúlio Vargas em 1934, no qual a mulher foi em busca de diversos direitos, entre eles, o direito ao voto, que até então só era concedido ao homem. Eles por sua vez não apoiaram a ideia, desencorajando então e zombando delas pois não achavam que isso fosse possível, pois eles acreditavam que a mulher não tinha capacidade de eleger alguém

ao poder, e mesmo se fosse possível eles continuavam não aceitando a ideia.

Na política, se observado com atenção, pode-se perceber que a maioria dos partidos ou coligações possuem poucas mulheres em sua composição. Sobre a política é interessante ressaltar que:

Os movimentos feministas do século XIX e início do século XX buscavam a transformação da condição da mulher na sociedade através, principalmente, da luta pela participação na cena eleitoral. De fato, essa é uma das primeiras pautas dos movimentos de mulheres capaz de se difundir pelo mundo industrializado ou em industrialização. (SILVA; VASCONCELOS, 2019 apud DUBY; PERROT, 1990).

De acordo com a Lei brasileira N° 9.504, de 1997 determina que nas eleições proporcionais cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% de cada sexo. Com essa lei os partidos são obrigados a incluir as mulheres, mas ainda desacreditando de seu potencial, como por exemplo o caso da ex-presidenta Dilma Rousseff que, em 2010, foi a primeira mulher eleita à Presidência da República Brasileira mesmo tendo sido julgada por não acreditarem na capacidade de uma mulher governar um país. Dilma foi afastada do cargo em 2016 após sofrer impeachment.

Segundo Levy (2009) na Antiguidade, até o final do século XX, a desigualdade entre o homem e a mulher era algo fortemente presente até mesmo no quesito de virgindade. A mulher era obrigada a ter sua primeira relação sexual com o seu marido, ou seja, só após o casamento, diferente do homem que não havia importância e exigência alguma. Mas na sociedade contemporânea isso ocorre de maneira menos rigorosa e com menos frequência, há sim muitas famílias que ainda mantêm o pensamento de que a mulher deve ter relações apenas após o casamento. Em casos como este, os pais chegam até a se envergonharem quando descobrem que a filha mulher teve relações sexuais antes do matrimônio, porém se orgulham quando descobrem que o filho homem teve relações sexuais antes de se casar.

Outro ponto a se abordar relacionado a desigualdade, mesmo não sendo mais aplicado atualmente, é a Lei n° 3.071 (BRASIL, 1916) em que a mulher era obrigada a adotar o sobrenome do marido após o casamento. Num passado não muito longe, a mulher era obrigada a adquirir o sobrenome do esposo no âmbito do matrimônio, mas o homem não era obrigado a adquirir o sobrenome da esposa. Porém tal barbárie já não ocorre mais, a Lei citada anteriormente foi revogada pela Lei n° 10.406, de 2002, e atualmente, assim como o homem, a mulher tem o livre arbítrio de escolher se quer adquirir ou não o sobrenome do parceiro.

É perceptível, portanto, que a mulher na antiguidade não tinha autoridade alguma sobre a

casa. O patriarcalismo era predominante e, ainda que isso venha sendo revertido ao longo dos anos, ainda está presente na sociedade. Ao passar dos anos, conforme as mulheres lutaram para reverter as coisas, a desigualdade tornou-se algo mais concreto e discutido na sociedade, entretanto, por mais que atualmente seja um assunto muito abordado, defendendo o posicionamento das mulheres tanto socialmente quanto no mercado de trabalho, ainda há, de certo modo, uma grande desigualdade entre o homem e a mulher, proporcionando sempre ao indivíduo do sexo masculino mais direitos.

Em relação à violência, após o Governo de Getúlio Vargas (1930-1945) é visto que a mulher realizou a conquista de vários direitos, mas uma coisa ainda é muito presente na sociedade, a violência doméstica. Ela é praticada contra a mulher desde os séculos passados. Como já foi abordado anteriormente, o homem mandava na sua esposa, e caso ela não o obedecesse, ele poderia praticar livremente a agressão. A violência possui diversas formas:

A violência é um ato que pode ser expresso sob diversas formas, podendo ser elas, física, moral, psicológica, sexual e patrimonial, bem como, existem vários enfoques sob as quais podem ser definidas. Trata-se de agressão injusta, ou seja, aquela que não é autorizada pelo ordenamento jurídico. É um ato ilícito, doloso ou culposos, que ameaça o direito próprio ou de terceiros, podendo ser atual ou iminente (ARJONA, 2019 apud ROSA FILHO, 2006, p.55).

Além da violência contra a mulher, existe também a violência intrafamiliar, que é a violência praticada contra os filhos, assim como já ocorreu muitas vezes casos de pais abusarem sexualmente de suas filhas, como é possível observar ao longo dos anos nos noticiários. A violência por muitos anos predomina na nossa sociedade e muitas mulheres já foram vítimas de violência doméstica. O homem se acha autoral pois a sociedade atribuiu tal posicionamento a ele, devido a isso, quando a mulher se recusa a fazer algo que o homem queira, ele já acha que é motivo para agredi-la. Pode-se indagar que:

A violência contra a mulher é fruto de uma evolução histórica, muitas vezes praticada por alguém do seu âmbito familiar, sendo um trágico quadro atual que vincula na sociedade devido à falta de informação e a conceitos socioculturais ainda enraizados. (ARJONA, 2019)

Muitos idealizaram tal agressão como uma justiça natural (Arendt, 1969), até chegando a falar que se a mulher apanhou foi porque ela mereceu. Porém a agressão, por mais que a mulher

tenha feito algo para “merecer”, é um crime ao qual a Lei N° 11.340, de 7 de agosto de 2006, foi criada justamente para prevenir quaisquer tipos de violências domésticas contra as mulheres. Entretanto para que a lei atue é necessário que haja uma denúncia pois com essa lei o homem pode acabar até mesmo sendo preso. De acordo com Cordeiro (2018) muitas mulheres não denunciam por diversos motivos, como por exemplo por medo do homem acabar matando-as depois, como também pelo fato de acreditarem nos ideais antigos pois assim elas acreditam que o homem tem o direito de bater nelas por terem essa imagem de superioridade à mulher. Muitas vezes, logo após a violência, o agressor se apropria de desculpas colocando a culpa em algo, como por exemplo, a bebida, e alguns até chegam a falar que bateram porque a culpa era da mulher. Há casos também em que o homem, após a agressão, passa a dizer palavras doces com caráter apaixonado. E até mesmo passa a colocar na cabeça da mulher que ele irá parar de praticar tal ato contra ela. Entretanto, tal calamidade continua ocorrendo, mas por amor ao marido e por acreditar nas doces palavras ditas por ele, mesmo já tendo ouvido essas palavras outras vezes, a mulher acaba não denunciando.

Por conseguinte, isso se torna algo cíclico, viciosamente, no qual a mulher se sentirá impossibilitada de livrar-se dele e acabará passando grande parte da sua vida nessa situação, até que a mesma decida colocar um fim nisso. Quantas vezes já foram ouvidas pelas mulheres as frases "Porque você e a sua amiga estão andando sozinhas?", "Está usando roupa curta é porque quer provocar um homem" e muitas outras. Se forem levadas a fundo pode se questionar com os seguintes pontos: Então quer dizer que várias mulheres andando juntas ainda significa que elas estão sozinhas e que só estarão acompanhadas se houver um homem ao seu lado? Isso por quê mulheres sabem que, ao andar sozinhas na rua sem o acompanhamento de um parceiro, elas estão correndo grande risco de serem violentadas até mesmo por um estranho. Então a mulher não pode usar a roupa que deseja, pois, a sociedade discorda do seu estilo? Isso ocorre, pois, as mulheres são caracterizadas através do modo que se vestem.

A violência é algo que assusta todas as mulheres, independentemente da idade. Existem vários casos de mulheres que após passarem por algum tipo de violência ficaram traumatizadas e interromperam suas vidas pois desenvolveram alguma doença psicológica. Diversas mulheres ao serem agredidas e ameaçadas vão ao hospital em busca de atendimento médico, porém não falam o real motivo de estarem machucadas, inventam desculpas como por exemplo, que caiu da escada, tropeçaram no tapete, e por mais que os médicos tenham consciência do ocorrido, eles não podem denunciar sem o consentimento da mulher, pois ela é a única prova da agressão.

De acordo com o Fórum Estadual Lei Maria da Penha (2007), no Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é violentada pelo parceiro. Isso totaliza cinco mil setecentos e sessenta

(5.760) mulheres por dia. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), há aproximadamente cento e oito milhões seiscentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro (108.646.064) mulheres no Brasil, e dentre essas mulheres, cerca de oitenta e sete mil e seiscentos (87.600) mulheres por ano são agredidas por seus maridos ou companheiros, sem contar que a maioria dessas mulheres são espancadas mais de uma vez. E pode-se relatar também que:

Dados de países latino-americanos chegam a constatar mais de 50% das mulheres relatando ao menos um episódio de violência física ou sexual pelo parceiro durante a vida. (SCHRAIBER; D'OLIVEIRA; JUNIOR; STRAKE; OLIVEIRA, 2000, p. 4 apud HEISE, 1994; SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995)

É relativamente alto a quantidade de mulheres que já sofreram ou sofrem quaisquer tipos de violência. E, apesar de existirem leis em prol da mulher, as mulheres continuam sendo vítimas de violência, então algo deve ser feito para reverter esse quadro. As leis devem se tornar mais severas com relação a isso, para que as mulheres possam ter uma vida normal, possam ter a liberdade de sair de casa sem medo de alguém as assediarem ou até mesmo agredi-las. É necessário que algo seja feito para que essas mulheres saibam que elas não estão sozinhas, para que quando elas forem agredidas elas não terem medo de denunciar tal barbárie. A violência precisa ser um assunto mais abordado na sociedade para que as pessoas, principalmente os homens, tenham a consciência de que isso não pode continuar ocorrendo. As mulheres precisam ter a liberdade de viver tranquilas assim como os homens.

A MULHER E SEUS RELATOS COTIDIANOS: ANÁLISE LITERÁRIA

A análise da obra *Mulheres Pintadas* (2003), de Dóris Fleury se baseia em duas narrativas, nas quais a mulher ocupa o papel principal, tratando de questões do cotidiano de cada uma delas e envolvendo também o homem como o causador direto ou indireto da maioria dos problemas apresentados nessas narrativas.

A primeira narrativa é consideravelmente pequena, possuindo somente quatro linhas e recebe o nome de *A Lógica do Gorila* (p.13). Ela retrata a violência doméstica sofrida pela mulher, colocando em evidência os atos masculinos que primeiramente são agressivos com objetos, ou seja, quebrando o que encontra em sua frente. Logo após, não satisfeito com o estrago material, parte para a agressão física ferindo assim tanto a aparência quanto o psicológico

feminino. O seu último ato é então demonstrar que está arrependido, fazendo isso de modo dramático e convincente para que a companheira não o deixe, nem que para isso ele precise chorar e até mesmo questionar se ela ainda o ama.

De acordo com Arjona (2019), em seu artigo intitulado *Violência sobre a Mulher*, a violência doméstica tem se tornado algo muito comum na sociedade, sendo o tipo de violência mais preocupante entre todas, pois ocorre no próprio lar, onde o agressor possui um laço sentimental com a vítima. No passado, a sociedade era patriarcal e a mulher era submissa ao homem, e o mesmo poderia agir de forma agressiva para punir sua esposa caso achasse necessário. De acordo com a OMS (2010):

A violência pelo parceiro íntimo ocorre principalmente a partir da adolescência e dos primeiros anos da vida adulta, muito frequentemente no âmbito do casamento ou coabitação, e inclui muitas vezes abuso físico, sexual e emocional, bem como comportamentos controladores. A violência sexual pode ocorrer em qualquer idade – incluindo durante a infância – e pode ser perpetrada por pais, provedores de cuidados, conhecidos e estranhos, bem como parceiros íntimos.

Como é possível perceber na citação acima, a violência pode ocorrer com mulheres de qualquer idade e acontecer de diferentes formas. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência (2019), realizada entre os anos de 2011 a 2019, das mulheres entrevistadas 27% relataram já ter sofrido algum tipo de violência doméstica, 9% inicialmente disseram não ter sofrido, mas posteriormente declararam ter vivido tal situação no último ano, por parte do parceiro ou do ex-parceiro, sendo então os outros 64% referentes a mulheres que relataram não ter passado por nenhuma violência. Então o total de mulheres que já sofreram violência domésticas das 2.400 mulheres entrevistadas é de 36%.

A segunda narrativa recebe o nome de *Sonhos do Pó* (p. 162). Ela trata da história de Ester, uma mulher que está cansada de sua vida, do seu papel de mãe, de filha e de esposa, sendo nesse oprimida pelo marido, todos ao seu redor desprezam-na. Esse assunto tratado na primeira parte da narrativa pode ser observado nas diversas famílias, nas quais o marido violenta a esposa, os filhos sentem vergonha da mãe, e essa pode até mesmo sofrer alguma pressão de seus pais. Segundo relatos da psicóloga Raquel Baldo (2018):

A sobrecarga no feminino se dá pelo excesso de atividades que a mulher deve coordenar em sua rotina, desde o acordar

até o dormir, envolvendo a responsabilidade de satisfação, saúde e bem estar de outros (filhos, marido, chefe). É muito comum, por exemplo, que seja a mulher a primeira a levantar da cama e a última a ir dormir em uma casa, pois a noite tem que cuidar da roupa, dos estudos dos filhos, da refeição para o dia seguinte... Mas apesar desse cansaço físico, a principal causa identificada como responsável de síndromes de estafa, estresse e depressão da mulher é resultado da pressão que os conceitos e tabus em torno do feminino causam desde sempre e há muito tempo na história.

Ao analisar a fala de Raquel, é perceptível que a pressão exercida sobre a mulher não procede apenas de seus familiares, mas também da sociedade que impõe padrões e tabus ao gênero feminino. Prosseguindo a narrativa, Ester começou a pensar em escafeder-se, com o intuito de deletar da mente o fato de sua família e demais pessoas não darem o devido valor à ela. Em seu primeiro sonho, ela padecia, e de dentro de seu caixão via as pessoas chorarem arrependidas e lamentarem a sua partida. Ester, por sua vez, gozava do remorso deles. Em seu segundo sonho, ela simplesmente desaparecia e ia morar em uma praia, onde poderia usar um biquíni ao qual seu marido nunca permitira, poderia dançar e fazer diversas coisas que sua família a impedia, enquanto os policiais a procuravam. E assim, finalmente, a família a reconhecia como uma mãe carinhosa, esposa fiel e filha dedicada, que era o que ela mais queria. O seu último sonho foi um pouco aterrorizante, pois ela colocava explosivos pela casa inteira; e ao nascer do sol, ela sentada na calçada, assistia a sua casa explodir e os habitantes dela falecerem cruelmente.

CONCLUSÃO

Diante do contexto abordado no presente artigo, pode-se concluir que a violência, a desigualdade e a desvalorização da mulher não são somente atuais, mas que se iniciou com os antigos povos. E mesmo esses temas sendo abordados diariamente na sociedade contemporânea, ainda são recorrentes, tornando a busca por liberdade feminina constante e intensa.

Assim como as civilizações evoluíram, os direitos das mulheres também, as concedendo mais espaço e representatividade. Tais direitos apresentaram significado muito importante na vida social, econômica e política feminina, sendo eles, o direito ao voto citado anteriormente, que foi adquirido através da chamada Era Vargas (1930-1945); o direito de ocupação de cargos trabalhistas, não só como funcionárias, mas também como empresárias; entre vários outros direitos que são perceptíveis atualmente.

De fato a violência é algo que ainda está muito presente atualmente nos lares. Conclui-se que a violência, mesmo sendo algo muito recorrente, recebe uma alta visibilidade de muitas pessoas e também por muitas a sua conscientização. Além disso, para que o número de mulheres violentadas diminua, as mesmas devem denunciar, mesmo que temam serem assassinadas por esses homens, pois a Lei Maria da Penha visa justamente protegê-las de quaisquer atos que sejam prejudiciais à saúde tanto do corpo quanto da mente delas. Ainda, pode-se utilizar da educação escolar por meio de palestras de conscientização, para que as crianças, adolescentes e jovens saibam que tal ato não deve ser praticado pois é crime.

Tendo em vista todos os posicionamentos citados, apesar das dificuldades apresentadas ao longo do desenvolvimento do artigo, pode-se observar frequentemente nos dias atuais que a mulher, de certo modo, vem lutando por seus direitos, por igualdade, e conquistando cada um deles. Vivencia-se atualmente uma sociedade jovem cheia de esperança de um futuro melhor, ao qual terão seu devido valor, e os direitos entre homens e mulheres serão igualitários, e poderão agir de modo livre sem receio de serem reprimidas pelo sexo oposto.

REFERÊNCIAS

FLEURY, Dóris. **Mulheres pintadas**. 1º edição. São Paulo: Celebris, 2003. 176 p.

COULANGES, Numa. **Cidade Antiga**. 1º edição. São Paulo: Edameris, 1961. 447 p.

BRONTE, Charlotte. **Jane Eyre**. 2º edição. São Paulo: Landmark. 2010. 501 p.

ARJONA, Reciane. Violência doméstica contra mulher. *In*: Jus.com.br. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/74965/violencia-domestica-contra-mulher>, ACESSO: 17/04/2020.

GUEDES, Brena; GOMES, Flâmela. Violência contra a mulher. *In*: Faculdades Cearences. Disponível em: <https://ww2.faculdadescearenses.edu.br/revista2/edicoes/vol7-1-2014/artigo12.pdf>, ACESSO: 15/04/2020.

SCHRAIBER, Lilia; D'OLIVEIRA, Ana; JUNIOR, Ivan; STRAKE, Silvia; DE OLIVEIRA, Elaine. A violência contra mulheres: demandas espontâneas e busca ativa em unidade básica de saúde. *In*: Scielo. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v9n1-2/02.pdf> ACESSO: 17/04/2020.

SILVA, Haíslla; VASCONCELOS, Verônica. A desigualdade de gênero na política. *In*: Âmbito jurídico. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-desigualdade-de-genero-na-politica/> ACESSO: 11/04/2020

BRASIL, *Lei n° 11.340*, de 7 de agosto de 2006. Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. **Presidência da República**: Art. 1°, Brasília, DF.

BRASIL. *Lei n° 9.504*, de 30 de setembro de 1997. Lei das Eleições Comentada. **Poder Judiciário**: Art. 80, Rio de Janeiro, RJ, p. 185, 2013.

BRASIL. *Lei n° 3.071*, de 1° de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Presidência da República**: Art. 240, Rio de Janeiro, RJ.

LEVY, Maria. **A escolha do cônjuge**. Em: Scielo. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010230982009000100009&lng=pt&nrm=iso Data de ACESSO: 18/06/2020

BRASIL, *Lei n° 10.406*, de 10 de janeiro de 2002. Institui o código civil. **Presidência da República**: Art. 1.565, Brasília, DF.

ARENDDT, Hannah. *Sobre a violência*. André Duarte. 3° edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.